

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 714/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 336/2025

São João da Boa Vista, 16 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 320/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento n° 320/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento Municipal de Saúde, através do Ofício n° 344/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

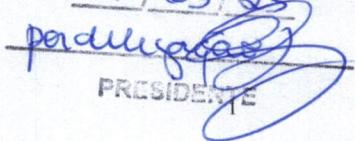
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

26/05/25


Presidente

bms

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

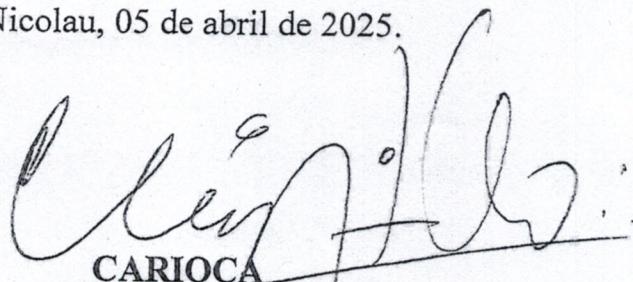
Ementa: Solicita a instauração de processo administrativo investigativo, a fim de apurar as responsabilidades pelas mortes de crianças dentro da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

REQUERIMENTO N° 320/2025

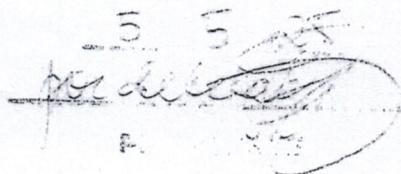
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que seja instaurado processo administrativo investigativo, a fim de apurar as responsabilidades pelas mortes de 3 (três) crianças nos últimos dias que, em tese, a hipótese de diagnóstico seria bronquiolite e que, supostamente, houve negligência médica na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de abril de 2025.


CLEITON J. DE SOUZA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 12 / 05 / 2025
VENC. 24 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.





Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 344/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 320/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 320/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, datado de 05/04/2025 e recebido nesta Pasta em 12/05/2025, o qual solicita, em síntese *“instauração de processo administrativo investigativo, a fim de apurar as responsabilidades pelas mortes de crianças dentro da Unidade de Pronto Atendimento – UPA”*, informa:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que foi editada a Portaria nº 18.902, de 5 de maio de 2025, por meio da qual foram nomeados os membros que comporão, em caráter excepcional e transitório, a Comissão responsável por apurar as ocorrências relacionadas aos atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São João da Boa Vista, tanto no interior da unidade quanto imediatamente após os atendimentos prestados.

A referida Comissão terá como foco principal a elucidação dos fatos ocorridos nos dias 30 de abril de 2025 e 3 de maio de 2025, nos quais foram registrados óbitos. Estabeleceu-se, para tanto, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 5 de maio de 2025, para a apresentação do relatório conclusivo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP